

concorriam cada vez mais os homens: os primeiros que entraram, e os que vieram ao depois, alongaram-se a fazer novas observações, e foram povoando o terreno [...]

SILVA e SOUZA, Luiz Antônio da. *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas notáveis da Capitania de Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1978. p. 78 - 79.

Característica do Povoamento do Ouro

O governador de São Paulo, Conde de Sarzedas, viajou em 1737 a Goiás, sertão norte da Capitania que governava, para ali proceder à instalação da primeira vila. Morreu durante uma viagem de reconhecimento ao povoado de Trairas, antes de realizar seu propósito. Seu sucessor, D. Luiz de Mascarenhas, deslocou-se em 1739 até Goiás, com o mesmo fim: "demarcar o lugar da vila que veio a criar, a que chamou Vila Boa de Goiás, em atenção a Bueno, seu descobridor, e ao genito Goyaz". Depois "gizou toda a Capitania, e assistiu pessoalmente aos descobrimentos de Arraias, Conceição, Cavalcante, que deram imenso ouro", nas palavras de Silva e Souza. Com o ouro recebido dos mineiros nesses primeiros tempos de euforia, o governador voltou rico a Portugal, fretando um barco próprio para a viagem de regresso ao reino.

O informe que D. Luiz de Mascarenhas enviou ao rei de Portugal, em 1741 (DOCUMENTO N.º 14), referente à descoberta de ouro em Arraias, permite constatar algumas das características do povoamento do ouro:

- descontinuidade: assim como o povoamento pela pecuária e agricultura geralmente se propagava de forma paulatina e contínua, o povoamento da mineração avançou de forma descontínua e ocasional. O novo centro minerador de Arraias ficava a 45 léguas — 270 quilômetros — de Natividade, e a sessenta léguas das minas do Tocantins, Trairas e São José do Tocantins;
- instabilidade: na mineração com base em jazidas de aluvião superficial, encontradas nos rios, córregos e ribeirões, os depósitos esgotavam-se rapidamente. Toda a carta de D. Luiz de Mascarenhas traduz o ambiente de precariedade, aliado ao desejo de explorar ao máximo as jazidas, enquanto eram economicamente rentáveis:

"pouca duração", "ribeirão que poderia ser para pouco mais de um ano", "para muitos anos", "povos vizinhos que vão ocorrendo os mais distantes", "chegando gente para o tempo da seca", "boa parte da que nas ditas Minas Gerais não tem total estabelecimento e cômodo". Assim como chegava gente em tropel ao propagar-se um novo achado, retiravam-se todos quando este se esgotava, para procurar novas jazidas ou estabelecer-se em "descobertos" recentes.

- vida fervilhante, tumultuada e precária: os altos rendimentos dos primeiros tempos — "meia oitava de ouro por dia" por homem, correspondente a dois grammas de ouro — e o acúmulo de gente geravam excessos bizarras de preços exorbitantes; no documento, comprova-se que um alqueire de farinha (36,27 litros) chegava a custar 15 oitavas (10 grammas) de ouro.

A concentração humana e a preponderância da atividade mineradora, aliada às grandes distâncias dos outros centros, propiciaram, pela primeira vez em Goiás, a formação de um mercado interno, que comprava e vendia cavalos, bestas e gado — conforme se lê no último parágrafo do documento —, além de comerciar outros produtos, como alimentos e manufaturas.

N.º 14.

Todo o distrito deste governo se acha pacífico, segundo as notícias que tenho da Comarca de São Paulo e da de Caiabá e Paranaguá. Estas Minas de presente se acham com algum aumento no descoberto que se fez para a parte das Terras Novas e Sertão chamado das Arraias, que fica ao nascente do Arraial de Natividade, em distância de quarenta e cinco léguas, pouco mais ou menos, e ao norte e nascente do Tocantins em distância de sessenta. O dito descoberto das Arraias principiou por uns córregos de pouca duração e um ribeirão, que poderia ser para pouco mais de um ano e hoje se acha alargado, tendo-se naquela parte descoberto mais córregos, ribeirão e chapada, todo com ouro de conta regularmente para jornais de meia oitava de ouro por dia e para muitos anos, conforme o que atestam os mineiros ... e vão concorrendo os mais distantes, e também do distrito das Minas Gerais tem vindo e vai chegando

gente, para o tempo da seca se espera uma boa parte da que nas ditas Minas Gerais não tem total estabelecimento e cômodo. O dito descoberto fica vizinho às Terras Novas, que são as companhias que povoou Manuel da Costa Madureira com gados que conduzia da Capitania de Pernambuco, sítas entre os rios Palma e Pernambuco, e com gados que vêm do Piauí, e vão das ditas Terras Novas, se conserva o dito descoberto abundante de carnes, que é o sustento comum de brancos e negros, pela carestia da farinha e milho, pois este comumente vale a cinco e seis oitavas, e aquela a dez, doze e agora a catorze e quinze, e só com a novidade presente se espera abate de preço, mas nunca pode ser cousa de consideração porque a gente é muita e os frutos poucos e esses vão de muito longe com grande trabalho, despesa, risco e perda de cavalos em que se conduzem, por cujo motivo me parece muito preciso conservar os ditos moradores das Terras Novas com suas fazendas de gados, que são um grande socorro para o dito descoberto, como em outra carta faço presente com mais individualização a V. Magestade.

CARTA do governador de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas ao Rei D. João V, 28.02.1741. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixas 1 a 9.

Arraiais do Ouro

Após a fundação dos primeiros núcleos urbanos em Goiás — Barra, atual Buenolândia, e Santana, futura Vila Boa e atual cidade de Goiás, em 1727 —, o ouro continuou sendo o principal atrativo para o deslocamento de forasteiros e para a fundação de arraiais, conforme se lê no DOCUMENTO N.º 15, uma carta de 1732, de autoria do governador da Capitania de São Paulo, à qual o território de Goiás então pertencia.

Em torno de Santana, às margens dos rios e córregos, surgiram rapidamente, em função da mineração, os primeiros “turbulentos arraiais goianos”, na expressão do historiador Modesto Gomes: Ferreira, Anta, Ouro Fino, Santa Rita ... Em 1731, foi fundada Meia Ponte, futura Pirenópolis. Quase ao mesmo tempo, seguindo o curso dos formadores do rio Tocantins, apareceram os primeiros arraiais do norte, como Maranhão, Água Quente, Traíras, São José e Cachoeira. Na bacia do Araguaia, formaram-se Crixás e Pilar. A partir de 1734, entre o rio Tocantins e o sertão da Bahia, criaram-se, entre outros, Natividade, São Félix, Pontal, Porto Real, Arraiais e Cavalcante. Houve a seguir um período de buscas

infrutíferas do ouro, quando não apareceram novos arraiais. Na década de 1740, formaram-se os três últimos arraiais expressivos do ouro — Carmo, Santa Luzia e Cocal —, demonstrando que, em Goiás colonial, mineração e núcleos urbanos estiveram profundamente interligados.

Para constatar o caráter urbano da população goiana colonial, os dados mais significativos são os dos registros do imposto de capitação. No final do ano de 1736, para uma população em torno de 15 mil pessoas, o total de estabelecimentos comerciais chegava a 343, incluídas 172 vendas (que comercializavam bebidas e comestíveis) e lojas; isso representava a média de uma loja ou venda para cada 43,2 habitantes, uma proporção só encontrada, à época, em concentrações urbanas. Em 1742, as lojas e vendas eram 362, para uma população de cerca de 20 mil habitantes, ou seja, a média de um estabelecimento para cada 55 habitantes.

A mais antiga descrição preservada dos arraiais goianos está na *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*, escrita em cumprimento à ordem régia de 1782, determinando aos segundos vereadores das câmaras das vilas do reino anotarem, em ordem cronológica, “os fatos mais notáveis que aconteceram”. Acredita-se que a *Notícia* de Goiás tenha sido escrita por um conjunto de autoridades locais, incluindo políticos e juizes. O DOCUMENTO N.º 16 contém extratos da descrição; observe-se que os dados a respeito das igrejas, capelas, quartéis e companhias de ordenanças referem-se ao ano de 1783.

O DOCUMENTO N.º 17 é um mapa, elaborado com base nas informações de época, que reconstitui localizações e datas de fundação dos principais arraiais goianos do ouro.

N.º 15.

Na maior parte daquela Pais [Goiás] se acham formações que prometem boa pinta [hom teor aurífero], principalmente nos rios dos Pilões e Meia Ponte, onde ao presente tem concorrido a maior parte daquelles moradores.

CARTA do governador de São Paulo, Conde de Sarzedas, à Corte, 1732. In: PALACIN, Luis. *Goiás 1722/1822. Estrutura e conjuntura numa Capitania de Minas*. Goiânia: Ed. Oriente, 1972. p. 30.

O primeiro arraial, chamado da Barra, por neste lugar entrar o rio dos Bugres no Vermelho, dista desta Vila [Boa] cinco léguas, tem capela de Nossa Senhora do Rosário, filial da Vila. Tem um quartel e uma companhia de ordenança, do termo da mesma Vila. Foi onde o descobridor desta Capitania estabeleceu as suas lavras, e de onde tirou muito ouro, e ainda hoje tem boas lavras. É arraial pequeno.

[...] Anta, assim denominado porque a primeira coisa mais notavel que ali succedeu, antes de ser patente o seu ouro, foi matar-se ali uma anta. Dista do Arraial da Barra 8 léguas. É freguesia do Senhor Bom Jesus e tem mais, dentro do arraial, a capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Tem de quartel uma companhia de cavalaria do 1.º Regimento, uma de Pardos e uma de Ordenança. Neste lugar se tirou muito ouro e ainda hoje tem boas lavras, e é muito decantada uma pedreira que junto daquelle arraial se descobriu no ano de 1762, da qual veio a fundir uma parcela de ouro que tocou a 24 quilates [...] É residência do tenente-coronel do 1.º Regimento da Cavalaria. É termo da Vila.

[...] Arraial de Crixás. É assim chamado por habitar ali o gentio deste nome. Dista das Tesouras 10 léguas. É cabeça de julgado e freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Tem mais três capelas. Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Santa Efigência e Nossa Senhora da Abadia. No lugar deste arraial se tirou muito ouro e ainda tem boas lavras. Tem de quartel uma companhia de cavalaria do 2.º Regimento, uma de pardos forros, outra de pretos e uma de ordenança. É residência do tenente-coronel do 2.º Regimento da Cavalaria. Foi descoberto por Domingos Rodrigues do Prado no ano de 1734.

[...] Arraial de Pilar, antes Papuanã, por ser aquelle terreno coberto desta erva, ou capim, quando se descobriu. A devoção de Nossa Senhora do Pilar o fez assim chamar. É cabeça de julgado e freguesia de Nossa Senhora do Pilar, com duas capelas filiais. Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e São Gonçalo. Tem do quartel uma companhia de cavalaria do 2.º Regimento, uma de pardos, uma de pretos e duas de ordenanças. É de grande comércio pelo ouro que se extrai da sua pedreira, que promete grande duração. Dista de Guarinos 3 léguas. Foi descoberto por João de Godoy Pinto da Silveira no ano de 1741, indo este procurando uns pretos seus que lhe tinham fugido do Arraial de Crixás e achando-os naquelle córrego os prendeu, e

lhes manifestaram o ouro que dahi tinham tirado, e o guardavam em canudos de taquara. Depois de reparadas estas ricas terras, se acharam vários buracos, que se tinham dado quando, 5 anos antes, se tinha socavado o córrego e não fazia conta [de ouro] porque não se tinha chegado à riqueza [que] depois se descobriu no morro a pedreira, que é um fiador destas Minas [...].

[...] Arraial de Água Quente, assim chamado porque a um lado dele há um olho de água, em situação que horroriza o averiguar às suas cavernas. O lago no meio dizem que é muito fundo e, por apalpadelas, se julga ser muito irregular, pois se percebe ter altos e baixos. Esta água sai quente e do lago se forma um grande ribeirão. Toda esta água é salobra e de mau cheiro. Neste arraial é que se achou aquella decantada folhaeta que pesou quarenta e três libras de ouro e, sem se dividir, foi a Portugal. Tem duas capelas. São Sebastião e Nossa Senhora das Mercês, filiais de Trairas. Este arraial está situado a meia légua da margem oriental do rio Maranhão, cuja fundação foi pelo retiro que fizeram os que quiseram escapar da morte na grande epidemia do rio Maranhão, descoberto no ano de 1732 por Manoel Rodrigues Tomar, que estava da outra parte defronte da Água Quente, do qual ainda hoje se vêem vestígios.

[...] Arraial de Trairas. Chama assim porque no seu grande ribeirão se achou muito peixe deste nome. É dos maiores da Capitania, situado em belo terreno, e o seu ribeirão conta com muito boa ponte. É cabeça de julgado e freguesia de Nossa Senhora da Conceição, com mais duas capelas dentro em si. Dista de Cocal 4 léguas, tem de quartel uma Companhia de Infantaria dos homens pardos, uma de Cavalaria do 2.º Regimento, uma de pretos e crioulos forros, outra de ordenança. Foi descoberto por Antônio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Tomar no ano de 1735.

[...] Arraial de São José do Tocantins, julga-se ser assim chamado por estar junto ao rio Tocantins, ainda que diste dele dez léguas. É freguesia de São José, com uma irmandade e capela do Senhor dos Passos, privilegiada pelo Papa Clemente XIII. Esta igreja é a melhor que tem toda esta Capitania, por ser grande e toda dourada, com o grande defeito de ser baixa. Tem mais duas capelas dentro em si, Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e Nossa Senhora da Boa Morte. Foi descoberto no ano de 1735, por Antônio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Tomar. Dista de Trairas uma légua e meia. Tem de quartel uma companhia de cavalaria do Segundo Regimento, uma de pardos e outra de Ordenança. É residência do tenente-coronel dos pardos.

[...] Arraial de São Félix, antes chamado Carlos Marinho, que foi o descobridor no ano de 1736. Distra de Santa Rita 25 léguas e é cabeça de julgado e freguesia de São Félix. Tem mais em si duas capelas. Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e de Santa Ana. Esta neste Arraial a segunda casa de fundição desta Capitania. Tem de quartel uma companhia de cavalaria do 2.º Regimento e outra de ordenanças.

[...] Arraial de Cavalcante, querem muitos que se apelide assim de um T. Cavalcante, que ali teve uma fazenda. É freguesia e cabeça de julgado, e tem de quartel uma companhia de cavalaria do Segundo Regimento. Distra do Morro do Chapéu 19 léguas. Foi descoberto no ano de 1740 por Domingos Pires, tem em si uma pedreira riquíssima, porém muito rija e funda.

[...] Arraial de Arraiais, assim chamado porque seu ribeirão que faz barra no rio Paranaé abundava desta casta de peixe. É freguesia e cabeça de julgado, e tem de quartel uma companhia de ordenança. Distra da Conceição dezenove léguas, foi descoberto no ano de 1740. O Sr. D. Luiz de Mascarenhas assistiu pessoalmente a repartição destas terras, e se arruou o Arraial pela sua ideia. A falta das suas lavras o tem diminuído de fâbricas e moradores.

[...] Arraial de Meia Ponte, assim chamado por estar de um ribeirão deste nome, posto pelos primeiros que vieram a este continente. É o maior arraial desta Capitania, cabeça de julgado e freguesia de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Nossa Senhora do Monte do Carmo e Nossa Senhora da Lapa, além de um hospício em que residem os frades franciscanos incumbidos das esmolas da Terra Santa. Tem de quartel duas companhias de cavalaria do 1.º Regimento, uma de pardos e duas de ordenanças. Foi descoberto no ano de 1731 por Manoel Rodrigues Tomar.

[...] Ferviro, assim chamado porque, depois que os seus primeiros povoadores saíram dele pelos seus interesses, ficou ali um ferreiro com sua tenda, que foi bem decantada. É muito pequeno e despovoado, com capela de São João Batista, filial da Vila.

[...] Arraial de Santa Luzia. Os devotos da santa assim o denominaram. É cabeça de julgado e freguesia da mesma senhora, com uma capela em si de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Tem de quartel uma companhia de cavalaria do 2.º Regimento, uma de pardos e duas ordenanças. É residência do coronel do regimento de infantaria dos pardos. Foi descoberto

no ano de 1746 por Antônio Bueno de Azeredo. Distra dos Montes Claros nove léguas.

[...] Santa Cruz, cabeça de julgado e freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Distra de Meia Ponte 33 léguas. Tem de quartel uma companhia de ordenança. Foi descoberta [...] por Manoel Diaz da Silva, que faleceu no Cuitabá.

NOTÍCIA geral da Capitania de Goiás em 1783, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice 16.3.2.

sobre o rio Vermelho, uma das três que a vila possuía. O DOCUMENTO N.º 24 reproduz o interior de uma casa; note-se o piso de tábuas largas, o teto afinilado ("teto em masseira"), as janelas com treliças, as paredes espessas — em cujos vãos podiam se inserir bancos, chamados "conversadeiras" —, e as pesadas ferragens e fechos de metal das portas. As casas de Vila Boa lembravam muito as construídas em São Paulo.

N.º 18.

[...] *bastará que somente se erija a Vila que V. Magestade mandar criar, e o local mais próprio para ela, contra a inclinação do douto governador Conde de Sazeretas, e voto de meus colegas, me pareceu ser sempre o da Meia Ponte, assim por ser o clima mais saudável, e de melhores águas, como por ficar em paragem mais acomodada para todos os povos destas minas procurarem o seu recurso do Governador e Ministros, e também por ser adequada a situação de Meia Ponte a Barra, e o piam de todas estas Minas, onde se indretam os principais caminhos de S. Paulo, Minas Gerais e Serião, é mais conveniente que ali se juntem todo o ouro dos reais quintos, e dos defuntos e ausentes para melhor comodidade; e menos despesa das remessas, e que ali se estabeleça a Provedoria da Fazenda, e não neste arraial de Santana onde se acha, por ficar em um lado do continente o mais distante das outras povoações, e dias mais longe dos caminhos de povoado que à Meia Ponte, com grande espessura de mato grosso em meio, que em tempos de águas dificultosamente se vadeia. A razão que considerava o dito Governador e colegas para o estabelecimento da Vila em Santana consistia em ser o arraial mais antigo, e estabelecido.*

Vossa Magestade resolverá o que julgar mais conveniente ao seu Real Serviço e conservação de seus vassallos.

CARTA do superintendente das minas de Goiás, Agostinho Pacheco Telles, ao Rei de Portugal, em 1738, Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixas 1 a 9.

N.º 19.

O Sr. D. Luiz de Mascarenhas sucedeu no governo de S. Paulo, e [...] encaminhou-se a Goiás com grande comitiva de oficiais militares em 25 de julho de 1739; demarcou o lugar da vila que veio criar, a que chamou Vila Boa de Goiás, em atenção a Bueno, seu descobridor e ao genito Goyaz; fez erigir o pelourinho (símbolo da justiça), designou o lugar da praça, da

matriz, da câmara, da cadeia e dos edifícios principais; e não se dignou de pegar na ponta da corda e servir de peão para se marcarem os logradouros públicos; estabeleceu o senado, e escreveu ao superintendente Agostinho Pacheco Telles para eleger dois vereadores e procurador do conselho, os quais foram eleitos e tomaram juramento, fazendo a sua primeira vereança no 1.º de agosto de 1739.

SILVA e SOUZA, Luiz Antônio da. *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1978. p. 85.

N.º 20.

Vila Boa é a Capital desta Capitania. Está situada em uma baixada do rio Vermelho, cuja corrente a divide quase em duas partes iguais, e se comunicam seus moradores por 3 pontes de madeiras, destruídas inteiramente pela força de uma grande cheia do dia 9 de janeiro de 1782, e hoje edificadas pelo melhor método do Exmo. Sr. Luiz da Cunha Menezes, Governador e Capitão General da Capitania de Goiás. [...] Tem de Quartel uma Companhia de Dragões, uma de Pedestres, quatro de Cavalaria Auxiliar do 1.º Regimento, quatro de Infantaria de pardos forros, uma de pretos com exercício na Artilharia, para cujo fim tem duas peças montadas. Tem uma Companhia de Nobreza e quatro de Ordenança, tudo regulado pelo Regulamento de 1763. Nela reside o Ouvidor de Comarca e o Intendente do Ouro, o Mestre de Campo da Cavalaria Auxiliar, o Capitão-Mor, e dois Sargentos-Mores com seus ajudantes pagos.

Seus monumentos mais decantados são: a grande Matriz, fundação do seu princípio, a Casa da Fundação, obra do Senhor Conde dos Arcos, a forte e vistosa Cadeia e Casa de Câmara do Governo do Senhor João Manoel de Mello. A Contadoria e fonte pública do tempo do Sr. Barão de Mossâmedes. O passeio público e a bem fundada Casa dos Açougues, no Governo do Senhor Luiz da Cunha Menezes, o mais desejoso de a beneficiar. Tem, além da Matriz, seis Capelas: Nossa Senhora do Rosário, da Boa Morte, da Lapa, do Carmo, São Francisco de Paula e Santa Bárbara.

NOTÍCIA geral da Capitania de Goiás em 1783, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice 16.3.2.

Diversidade dos Arraiais do Ouro

Embora gravitando todos em torno da mineração, os arraiais do ouro em Goiás apresentavam realidades diversas, segundo a localização, época de fundação, tipo e quantidade de metais encontrados, etc. Em regiões distantes de Vila Boa, especialmente no norte da Capitania, os obstáculos para efetivar a vida urbana, necessária ao funcionamento da economia mineradora, eram enormes. Em Rio Claro e Pilões, por exemplo, núcleos de mineração de diamantes (poucos e, constatou-se mais tarde, sem grande valor), arraiais situados a quatro dias de viagem da Vila, pareciam intransponíveis as dificuldades para erguer uma casa da intendência e outras pequenas construções; a carência de material e de pessoal especializado favorecia a cobrança de preços extorsivos na execução dos serviços, como registra o DOCUMENTO N.º 25, de 1749, de autoria do primeiro governador da Capitania de Goiás, Dom Marcos de Noronha. O DOCUMENTO N.º 26, de 1783, refere-se à primeira arrematação para a exploração de diamantes em Rio Claro, feita em 1749, e à posterior proibição de mineração livre nesse distrito diamantífero.

Outra fonte, a sindicância que o Desembargador Brandão realizou em 1763, por ordem régia (DOCUMENTO N.º 27), fornece uma idéia do peso urbano de Vila Boa, bem como dos arraiais elevados a cabeças de julgado (arraiais dotados de juizes e cartórios, com arrecadação de impostos municipais, embora desprovidos de câmaras). O desembargador procedeu ao levantamento dos impostos pagos entre 1752 e 1761, nos núcleos urbanos mais importantes. À época, as rendas municipais provinham basicamente de três fontes: a "aferição", imposto pago pelas lojas por ocasião da fiscalização em seu sistema de pesos e medidas; as "cabeças e foros", imposto pago pelos moradores que usavam as terras e pastos comunais (os "rociós") da sesmaria fundacional da vila; e a "carceragem", diária paga pelos presos, para sua manutenção.

Quatro dos principais núcleos urbanos goianos — Vila Boa, Pilar, Meia Ponte e Santa Luzia — localizavam-se no sul da Capitania, enquanto cinco — Trairas, Barra do Palma, São Félix, Arraiais e Natividade — situavam-se no norte. A mesma fonte demonstra que, no cômputo geral, Vila Boa e Trairas destacavam-se pela importância do comércio. Entre 1752 e 1761, Vila Boa apresentou uma arrecadação global de 14.741 oitavas (53 kg) de ouro, e Trairas, 9.860 oitavas; note-se, entretanto, que Trairas pagou um

imposto menor pelo comércio (7.838 oitavas, contra 9.919 oitavas de Vila Boa), em uma década em que o imposto sobre as lojas da Vila estava em franco declínio, pois baixou de 1.250 e 1.280 oitavas em 1752 e 1753 para 709 oitavas, em 1760 e 1761. A crise da vida urbana, que deveria processar-se com a decadência da mineração, já se anunciava claramente em Vila Boa, enquanto Trairas e sua região ainda se consolidavam no norte.

Além de Vila Boa e Trairas, outros dois centros destacaram-se no período, quanto à arrecadação de impostos municipais: Pilar, no sul, e Natividade, no norte, com uma arrecadação global de pouco mais de seis mil oitavas (22,5 kg) de ouro.

Os documentos seguintes reproduzem trabalhos de autoria do artista inglês William Burchell, que, em 1828, durante uma viagem de Vila Boa a Belém, registrou vários aspectos de arraiais goianos fundados à época da mineração, permitindo-nos, hoje em dia, ter uma idéia de como eram à época. O DOCUMENTO N.º 28 traz uma vista de Arraiais, destacando-se a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios. O DOCUMENTO N.º 29 mostra um pequeno arraial, o de Conceição, situado ao norte, o qual Pohl julgou "insignificante". O DOCUMENTO N.º 30 reproduz detalhe do arraial de Natividade, florescente durante o auge da mineração, empobrecido quando o artista o conheceu, vindo-se à esquerda a inacabada Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

N.º 25.

Ilmo. e Exmo. Sr. — Depois de haver tomado posse deste governo, me apresentou o intendente de Pilões e Rio Claro a necessidade que havia naquêle arraial de que se fizesse nele casa para a intendência, que o tesoureiro duvidava tomar conta do cofre dos diamantes, sem que para este se fizesse acomodação adonde se tivesse com segurança, porque não podia ter, estando em uma casa de palha, como até agora está exposto, que nela pegasse fogo, e que lhe succedessem algumas outras contingências. Examinando as providências que sobre esta matéria tinha deixado o Governador Gomes Freire de Andrade quando de ordem de S. M., passou deste governo a estabelecer este contrato dos diamantes, achei que ele não só julgou que era preciso fazer-se casa para a intendência naquêle arraial, mas que se devia fazer quartéis para os officiais e

soldados que estão de guarda, nos mesmos rios, cavalaria para os cavalos e paióis em que se recolhesse o mantimento que se distribui diariamente pelos soldados e cavalos, reclamando o dito governador algumas pessoas que poderiam animar-se a querer fazer esta obra lhe pediram sendo as paredes de taipa e os telhados cobertos de telha, onze mil e tantas oitavas de ouro que vinha a importar em perto de quarenta mil cruzados, e como lhe viu a exorbitância do preço que lhe pediram não concluiu ajuste nenhum, e quando saiu deste governo deixou dito que a obra era preciosa, mas que como eu brevemente chegaria desta vila que ajustaria com os mestres o preço dessa. Não só por conta de concluir o ajuste desta obra mas também para fazer alguma inspeção ocular com que melhor me instruisse sobre as dependências do contrato dos diamantes, me resolvei no primeiro de dezembro opposar do Arraial de Piões e Rio Claro, que fica distante desta vila quatro dias de viagem, e pondo logo em prática com alguns mestres a fazerem a obra, assentamos que era mais conveniente que as paredes fossem de pau-a-pique, cobertas de barro, que ficavam com pouco menos segurança que as de taipa, porém, ainda tendo feito assim a obra pediam por elas três mil oitavas. O Provedor da Fazenda que veio comigo para assistir a este ajuste foi de parecer que se reservasse a última conclusão de rematação desta obra para se fazer nesta vila, porque convocando-se todos os oficiais que nela há, poderia haver algum que a fizesse mais barata. Ultimamente feitas as diligências o último lance é de mil e oitocentas oitavas de ouro, e porque se resolve um a querer fazê-la, ainda por alguns dias mais se devem continuar as diligências, para ver se há quem a torne mais barata, mas não havendo menor lance (como se supõe), a necessidade e a precisão obrigam a que se faça por este preço.

CARTA do governador D. Marcos de Noronha à Corte, 1749, Revista do Arquivo Histórico Estadual, n. 4, Goiânia 1982, p. 28.

N.º 26.

Neste tempo [1748] rematou Joaquim Caldeiras e seus irmãos o Contrato dos Diamantes nas Minas Gerais, com condição de estabelecer no Rio Claro [...] um serviço Diamantino de 200 negros. Para se lhe dar esta posse e se lhe determinarem terras, veio a esta Vila o Sr. Gomes Freire no ano de 1749 e com os Contratadores foi ao Rio Claro, e também com o Intendente próprio daquela extração, Belchior Izidoro Barreto.

sobre as remoções dos índios de seus ambientes naturais, para formarem aldeamentos; mais do que uma opinião pessoal, Barata fez um balanço dos resultados práticos da política de aldeamentos.

Em 1821, mais de sessenta anos após sua fundação, o viajante austríaco Pohl passou pela aldeia de Mossâmedes, deixando uma descrição do estado de decadência em que se encontrava (DOCUMENTO N.º 46). Mesmo considerando a mobilidade da população da aldeia e o fato de, em sessenta anos, certamente restarem pouquíssimos remanescentes da primeira população aldeada, há de se reconhecer que os resultados positivos da aldeia, como observou o viajante, foram muito reduzidos. Os índios aldeados estavam descontentes com a vida que levavam; havia dificuldades em relação à administração da aldeia, imperando um clima de receio dos dois lados. Chamou a atenção do viajante o fato de que, apesar de batizados, os índios continuassem alheios à religião cristã.

O inglês Robert Southey, em sua obra *História do Brasil*, registrou o quadro encontrado na aldeia Pedro III do Carretão, situada na Ilha do Bananal (DOCUMENTO N.º 47): a situação de abandono não diferia das demais. Na prática, não se cumpriram, em Goiás como no Brasil, os objetivos que levaram à criação dos aldeamentos.

N.º 38.

Ao dito Governador ordenei convocasse no Rio de Janeiro uma Junta de Missões (quando já se não houvesse feito em S. Paulo conforme algumas ordens antecedentes) para nela se deliberar, se deve fazer-se guerra ao Genio Caiapó, que não cessa de infestar com as mais cruéis hostilidades o caminho de S. Paulo para os Goiás, e até as povoações daquelas Minas; e que assentando-se ser indispensável, se executasse a guerra, pelos meios que para isso mandei praticar; sobre o que se tinha já expedido as ordens convenientes ao Governador Dom Luiz de Mascarenhas pelo Conselho Ultramarino. Gomes Freire de Andrade vos informará do estado em que estiver esta dependência para que procureis com todo o cuidado livrar os meus vassallos da opressão daqueles bárbaros. E o mesmo cuidado vos encomendo pelo que toca aos índios Acroás, que suposto há pouco tempo se oferecerem a viver pacificamente, depois ter a respeito deles muita vigilância por serem naturalmente inconstantes, e não conhecerem fidelidade.

As regras fundamentais que sou servido observar nesta matéria da redução dos índios vós e os vossos sucessores, são que se tenham primeiro todos os meios de suavidade e persuasão para reduzir os índios bravos a viver civilizados, e não se procurem domar por armas, senão quando os seus insultos forem por outro modo irremediáveis, e estiverem exaustas todas as esperanças de os domesticar de outra sorte; tendo sempre na consideração que a Divina Providência não permitiu estender o poder desta Monarquia nessas vastas regiões para destruir, ou reduzir à escravidão os naturais habitadores delas, mas para os trazer ao conhecimento da religião, e para mudar os seus bárbaros costumes em outros mais humanos, e mais úteis para a sua própria conservação.

E assim a respeito das Nações já descobertas, como das que se descobrirem de novo, havendo aparência de poderem reduzir-se à civilidade, e a viverem aldeados, pedireis ao Provincial da Companhia de Jesus do Brasil, missionários para os doutrinarem, e aldearem nas mesmas terras em que forem achados, sem permitir que sejam mudados para outras, salvo no caso que por serem poucos queiram voluntariamente unir-se a outras aldeias da mesma língua. E vos encomendo muito tenhaís a maior atenção para que aos ditos índios senão façam insultos, violências, ou desprezos, antes sejam em tudo tratados humanamente como pede a caridade cristã.

A cada missionário tenho determinado se assista com quarenta mil réis de cõgrua por ano, e com o vitáico para se transportarem às suas destinações, e assim o fareis executar pelo Provedor da Fazenda do vosso distrito. E pelo que toca à ereção das Igrejas nas aldeias, e ao necessário para o seu guisamento, e paramentos, dareis interinamente as providências mais precisas, e me fareis presente pelo Conselho Ultramarino, apontando o que convirá assinalar-se para a sua decência, e sustentação ordinária.

CARTA da rainha D. Maria a D. Marcos de Noronha. Revista Provincia de Goiás, Goiânia, v. 2, n. 1, 1968. p. 47-48.

N.º 39.

Desde os primeiros tempos da descoberta de Goiás, os aventureiros que se espalharam por essas terras fizeram contra os índios as mais terríveis crueldades, e estes se vingaram muitas vezes por meio de represálias não menos terríveis. O

governo português, geralmente generoso em relação aos índios, tomou-os sob sua proteção, expedindo ordens para que fossem tratados com doçura, mandando chamar jesuítas para que os catequizassem e civilizassem, determinando que não fosse poupada nenhuma despesa e se fizesse um inquérito contra os seus carrascos. É grande, porém, a distância entre Lisboa e Goiás, e essas medidas bem-intencionadas não surtiram nenhum resultado.

Não obstante, foram fundadas algumas aldeias, com grande dispêndio de dinheiro, entre elas as do Duro e de Formiga (1749), perto do Arraial das Almas, na parte setentrional da província. Inicialmente, foi confiada a direção dessas aldeias aos jesuítas, que logo exerceram sobre os Açoás ali reunidos uma enorme influência. Todavia, cinco anos mais tarde foi instalada uma guarnição militar junto aos indígenas. Estes se revoltaram e a maioria foi massacrada.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à Província de Goiás*. São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp, 1975, p. 62.

N.º 40.

Cap. I. — Os soldados darão inteira obediência àquela pessoa a cujo cargo estiver o governo da aldeia e na falta desta à que por ela ficar nomeada para fazer as suas vezes, e havendo algum soldado que desobedeça às suas ordens será logo castigado como o delicto o merecer.

Cap. II. — O tambor tocará alvorada ao romper da aurora, e a recolher às 8 horas da noite, e fora destas duas ocasiões não poderá tornar a tocar sendo a rebate, se for preciso, e tiver ordem para isso; a este toque se acharão logo prontos com os seus armamentos, não só os soldados, mas todos os índios, mais pessoas que assistirem na aldeia, para se lhes determinar os lugares que devem ocupar e havendo algum soldado ou índio, ou qualquer outra pessoa, que não satisfaça prontamente esta obrigação, serão logo presos, para se lhes impor os mais castigos, que o delicto merecer.

Cap. III. — Todas as pessoas assistentes nas mesmas aldeias guardarão aos missionários todo o respeito e acatamento devido ao seu grande caráter, para que, vendo a grande estimação que se faz deles, com este bom exemplo não só façam os índios o mesmo mas abracem com mais fervor e eficácia a nossa Santa Fé.

[...]

Cap. VI. — O soldado que se achar dormindo no tempo em que estiver de guarda, ou largar o lugar assinalado da mesma, será castigado com três horas de golilha, e passando estas, com três de tronco de pescoço, e depois ficará reitado em prisão o tempo que parecer conveniente ao comandante do presidio.

Cap. VII. — O soldado que for achado a dez passos fora do seu quartel sem o seu armamento, será castigado com três horas de golilha, e havendo algum que constata que os indios usem do seu armamento será castigado com seis horas de tronco de pescoço.

Cap. VIII. — O soldado que consentir índia no seu quartel, ou seja de dia ou de noite, será castigado pelo termo de oito dias com seis horas de golilha, e outras seis horas de tronco de pescoço, e ficará reitado em prisão todo o mais tempo que parecer conveniente ao comandante do presidio.

Cap. IX. — O soldado que se achar fora dos quartéis depois de haver tocado a recolher às oito horas da noite será castigado com três horas de tronco de pescoço, e três de golilha; se porém constar que foi à aldeia dos indios ficará sujeito ao mesmo castigo, que se lhe continuará pelo termo de oito dias, e findos eles ficarão reitados em prisão de tronco o mais que parecer conveniente ao comandante do presidio.

REGIMENTO de D. Marcos de Noronha, 1754. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudesco, 1979. p. 121-122.

N.º 41.

As missões de distrito de Goiás, [...] estão encarregadas aos Religiosos da Companhia de Jesus, a eles incumbireis as aldeias que de novo se erigirem: declarando-lhes logo, que só nelas lhes pertence o governo espiritual, e ainda aquele necessário econômico para a criação dos índios, mas por nenhum modo o temporal, sobre o que darei a providência que for servido [...]

INSTRUÇÃO que V. M. é servido mandar dar ao Conde de São Miguel. In: PALACIÑ, Luis. *Subversão e corrupção: um estudo da administração pomballina em goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1983, p. 11.

N.º 42.

Com maior expressão que posso, humildemente peço a V. Exa. pelos missionários moradores e viandantes deste sertão, se digne por serviço de Deus e de Sua Magestade, livrar-nos do

N.º 44

*se o ...
estar ...
presença ...
de S. José ...
obras de ...*

Maranhão, que recebe o rio das Almas, depois de engrossado este com o Uru. Das suas expedições aquáticas parece derivado o nome destes índios, mas o seu quartel-general fica entre as montanhas na Serra do Duro, onde se não chegou ainda. Distinguem-se singularmente de toda as outras tribos pela sua feroz e indomável coragem, nunca jamais fugindo diante de um inimigo, nem rendendo-se, mas morrendo resolutamente a pelear até ao último alento. Tão valentemente como os homens se portam na batalha as mulheres, e até uma raça de cães ferozes têm os Canceiros ensinados para a guerra que se atiram ao inimigo. Armas são arco e setas e lança comprida, alimento favorito a carne de cavalo. Contra esta nação começou José Luis as hostilidades por terra e por água, defenderam-se os selvagens com o característico denodo representando o seu papel as mulheres e os cães, mas acostumado a este gênero de guerra, fez José Luis grande matança entre eles em diferentes recôntros.

SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. Itatiaia/Edusp, 1981. v. 3, p. 176 e 369.

N.º 51.

Senhor — Na conferência que por ordem de Vossa Magestade tive com o Governador Gomes Freire de Andrada entre vários papéis que me entregou pertencentes a este governo, tinha juntamente uma procuração do Coronel Antônio Pires de Campos, a cujo cargo está a comissão de desinfiestar o caminho que vem de São Paulo para Goiás onde, antecedentemente, os gentios caiapós fizeram, aos vassallos de Vossa Magestade as mais cruéis hostilidades. Com a cópia da mesma procuração que junto remeto a folha — será Vossa Magestade informado da pretensão que nela se contém, os pontos essenciaes deste requerimento se reduzem aqui da Fazenda Real se lhe mande dar por ordem de Vossa Magestade uma ajuda de custo com que possa remediar a vexação em que se acha, e continuar a despesa que faz com os horros, e mais pessoas que chegam a completar o número de quinientas que tantas lhe são necessarias, para continuar a destruição dos mesmos índios. Pretende mais além desta graça que lhe hajam por isentos de pagar capitação os seus escravos, e que se lhe conceda por sesmaria toda campanha do rio Caiapó, quer logo a patente de capitão-mor da sua conquista, e que se lhe confirmem em tudo as mercês que Vossa Magestade foi servido fazer-lhe. Sendo presente a Vossa Magestade por várias

representações do Governador de São Paulo D. Luiz de Mascarenhas, nos anos de 1741, 1742 e 1743, as repetidas mortes, roubos, queimas de roças, e outras várias hostilidades, que o genio do corso, que vagava nas vizinhanças desta vila fazia; houve Vossa Magestade por bem resolver o que dispõe a sua real ordem de vinte e três de maio de 1734, cuja cópia vai a folha — e repetido o mesmo governador outras representações sobre a mesma matéria no mesmo ano de 1734, houve Vossa Magestade por bem resolver, que determina a sua real resolução de 8 de maio de 1746, cuja cópia vai a folha — e em consequência do que nela se dispõe, fez o Governador D. Luiz de Mascarenhas em o ano de 1748, com Antônio Pires de Campos, o ajuste que vai a folha, no qual vai incerto o regimento do que devia obrar, não só para fazer desinfiestar os caminhos mas para poder alcançar as mercês que Vossa Magestade lhe tem prometido, em remuneração do seu trabalho.

CARTA de D. Marcos de Noronha ao Rei, em 1749. *Revista do Arquivo Histórico Estadual*. Goiânia, 1982. n. 4, p. 15.

N.º 52.

No seu tempo, a rogo da câmara, veio de Cuiabá, acompanhado de quinientos Bororos, o coronel Antônio Pires de Campos, a desinfiestar do Caiapó este terreno, pelo ajuste de uma arroba de ouro, que foi tirada do povo a meia pataca por cabeça de cada escravo, e rendeu a primeira e segunda matricula desta contribuição voluntária, como consta do Livro 1.º do registro da câmara a fl. 74, 4, 357 oitavas e 54 grãos de ouro, de que as sobras se applicaram para a obra da matriz. Consta que fez barbaridades espantosas e grande mortandade, chegando até à aldeia grande e o Caiapó, que dizem fica na vizinhança de Camapuam, em que não se animou a entrar por serem inumeráveis os seus habitantes; mas atviu de alguma sorte o povo, e tornou mais praticavel o caminho de S. Paulo, fundando as aldeias de Santa Ana, Rio das Pedras e Lanhoso, que foram ao principio povoadas de Bororos, e recebeu por este serviço, além do preço estipulado, a título de empréstimo da provedoria 800 oitavas, cuja despesa S. M. aprovou por ordem de 9 de Dezembro de 1750.

SILVA e SOUZA, Luiz Antônio da. *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1978. p. 86 - 87.